Leilão Judicial

Semeato S.A. Indústria e Comércio em Recuperação Judicial

Dia 06 Agosto 2024

Modalidade Stalking Horse
Já aberto para lances
Encerramento a partir das 14:00h

SEMEATO

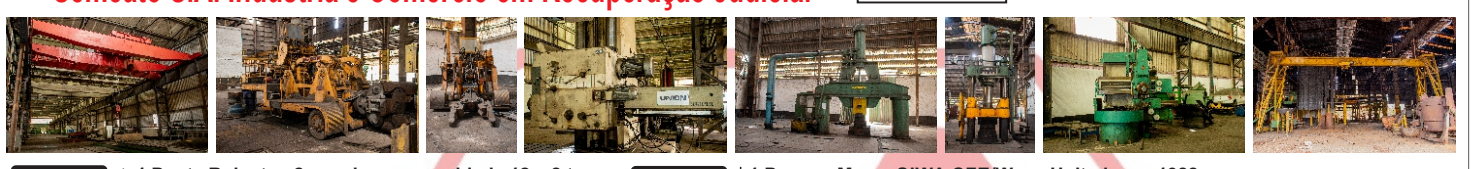

Lote 01
1 Ponte Rolante - 2 ganchos - capacidade 12 e 8 ton
1 Ponte Rolante - 1 gancho - capacidade 15 ton
1 Ponte Rolante - capacidade 5 ton
1 Mandrilhadora, Marca Heckert/Union
1 Torno/Fresa, Marca URSS/Nº 2652/CCCP, ano 1994
3 Panelas
Lance Mínimo: R$ 511.060,00 (Proposta St. Horse + 1%)

Lote 02
1 Prensa, Marca SIWA CFE/Wean United, ano 1988
1 Manipulador, Marca Dango e Dienenthal, ano 1992 - capacidade 3 ton
1 Manipulador, Marca Dango e Dienenthal/TYP A 10.1 SV - capacidade 1 ton
1 Martelo Pneumático, Marca Banning, ano 1994
2 Pontes Rolantes, Marca Hasa - capacidade 20 ton
1 Ponte Rolante, Marca Hasa - capacidade 25 ton
2 Pontes Rolantes - capacidade 3 ton
Lance Mínimo: R$ 1.515.000,00 (Proposta St. Horse+1%)

Local de Visitação: Rodovia MG 10, km 13,5 - Distrito Industrial - Vespasiano/MG

Edital, fotos e lances: **www.nogarileiloes.com.br**
Informações e Visitação: **41 99255-4592** / 41 3333-1515 / 54 3313-0232

NOGARI Leilões

SEMEATO

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS
CNPJ/MF 60.894.730/0001-05 - NIRE 313.000.1360-0 - Companhia Aberta

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A - USIMINAS, realizada no escritório da Companhia em São Paulo/SP no dia 23 de maio de 2024, às 9h. **Conselheiros Participantes -** Presente a totalidade dos membros eleitos do Conselho de Administração da Companhia. Alberto Akikazu Ono – Presidente; Oscar Montero Martinez, Ronald Seckelmann, Cynthia Graf (substituindo Pedro Henrique Gomes Teixeira), Sergio Leite de Andrade, Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca, Edílio Ramos Veloso e Elias de Matos Brito. Bruno Lage de Araújo Paulino, Secretário. Foi aprovada, por unanimidade, a lavratura da Ata sob forma de sumário, pela aplicação analógica do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. e conforme artigo 14, § 8º, do Estatuto Social. **Ordem do Dia: I - Itens para Aprovação / *Items for Approval*: 1. Eleição dos Membros da Diretoria Estatutária para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária ("AGO") a ser realizada em 2026 –** O Conselho aprovou, por unanimidade, a eleição dos membros da Diretoria Estatutária, para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2026, como se segue: **Sr. MARCELO RODOLFO CHARA,** argentino, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 018.874.736-29, para o cargo de **Diretor Presidente; THIAGO DA FONSECA RODRIGUES**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 084.387.377-90, para o cargo de **Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores**; **AMERICO FERREIRA NETO**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 134.021.558-69, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente Industrial**; **GINO EUGENIO RITAGLIATI**, argentino, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 065.539.757-44, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente de Planejamento Corporativo; TOSHIHIRO MIYAKOSHI**, japonês, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 022.762.656-71, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente de Tecnologia e Qualidade**; e **MIGUEL ANGEL HOMES CAMEJO**, venezuelano, casado, economista, inscrito no CPF sob o nº 705.217.566-50, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente Comercial**, todos com endereço profissional na Avenida do Contorno, 6594, 11º andar, Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30110-044. Dessa forma, a Diretoria da Companhia passa a ser composta, para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2026, da seguinte forma:

USIMINAS – Diretoria / Board of Officers	
Marcelo Rodolfo Chara	Diretor Presidente
Thiago da Fonseca Rodrigues	Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores
Americo Ferreira Neto	Diretor Vice Presidente Industrial
Gino Ritagliati	Diretor Vice Presidente de Planejamento Corporativo
Toshihiro Miyakoshi	Diretor Vice Presidente de Tecnologia e Qualidade
Miguel Angel Homes Camejo	Diretor Vice Presidente Comercial

2. Eleição dos Membros dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração para um mandato até a AGO a ser realizada em 2026 – O Conselho aprovou, por unanimidade, a eleição dos seguintes membros para compor os Comitês abaixo descritos para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2026: **a. Comitê de Auditoria**

Usiminas - Comitê de Auditoria
Diego García – Coordinator
Amanda Souza
Anitha Andrade Costa
Tatsuya Miyahara
Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca

b. Comitê de Recursos Humanos

Usiminas - Comitê de Recursos Humanos
Rodrigo Piña - Coordinator
Ivani Silveira
Rodolfo Zuzemberg
Tatsuya Miyahara
Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca

3. Indicação do Governance Officer para atuar até a AGO a ser realizada em 2025 – O Conselho aprovou, por unanimidade, a nomeação para o cargo de Governance Officer, nos termos do art. 13, letra "v", do Estatuto Social da Companhia, do empregado **Bruno Lage de Araújo Paulino**, para atuar até a AGO a ser realizada em 2025. **Encerramento -** Nada mais sendo tratado, deu-se por encerrada a reunião, sendo a presente ata lavrada no Livro próprio pelo Secretário e aprovada pelos Conselheiros. São Paulo, 23 de maio de 2024. Mesa: (aa) Alberto Akikazu Ono – Presidente; (aa) Oscar Montero Martinez; Ronald Seckelmann; (aa) Cynthia Graf (substituindo Pedro Henrique Gomes Teixeira); (aa) Sergio Leite de Andrade; (aa) Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca; (aa) Edílio Ramos Veloso e (aa) Elias de Matos Brito. (aa) Bruno Lage de Araújo Paulino, Secretário. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG. Certifico o registro sob o º 11752586 em 05/06/2024, Protocolo 243410972 - #USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS, # Marinely de Paula Bomfim, Secretária Geral.

CMS CONSTRUTORA S/A
CNPJ/MF - 17.189.473/0001-81
NIRE 3130003573-5
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RERRATIFICAÇÃO REALIZADA NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022.

I – Trata-se de retificação do instrumento "Ata de Assembleia Geral e Extraordinária registrado em 01/12/2022, sob o no 9718352" que apresentou erro deixando de constar a "alínea B) Aprovadas as demonstrações financeiras". Desta forma onde se lê: "Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia"., leia-se "Aprovadas as demonstrações financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, decidiram pela Redução do Capital Social, que devido à baixa de imóveis oriundos de quitação de processos tramitados e julgados e baixa por depreciação de equipamentos, passa a ser R$4.965.000,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e cinco mil reais), divididos em 733.898.980 (setecentas e trinta e três milhões, oitocentas e noventa e oito mil e novecentas e oitenta) ações ordinárias nominativas". - **HORA, LOCAL:** 10:00 horas, na sede social,Rua dos Passos, 313, Piedade do Paraopeba, Brumadinho/MG., CEP: 32.070-005.**II - CONVOCAÇÃO:** Ratificada a forma deconvocação por carta. **III - PRESENÇAS:** Todos os acionistas, sendo: ROBERTO LOBATO, brasileiro, viúvo,empresário, CPF nº. 000.537.916-49, CI-M-87.648-SSP/MG, residente na Fazenda Ponte Alta – RodoviaMartinho Campos – Pitangui – BR 352 - km 464, representado neste ato pelo inventariante, ROBERTO LOBATO FILHO, brasileiro, casado, engenheiro,CPF nº. 264.794.276-53, CI-M-570.561-SSP/MG, residente na Fazenda Ipê – Rua dos Passos, 319, Piedade doParaopeba, Brumadinho - MG; ROBERTO LOBATO FILHO, brasileiro, casado, engenheiro,CPF nº. 264.794.276-53, CI-M-570.561-SSP/MG, residente na Fazenda Ipê – Rua dos Passos, 319, Piedade doParaopeba, Brumadinho - MG; PAULO DE SOUSA LIMA LOBATO, brasileiro, casado, empresário, CPF nº. 355.651.606-34, C.I. nº. M-1-171.797 SSP/MG, residenteà Av. João Pinheiro, 353, casa, funcionários, Belo Horizonte - MG; MATHIAS LOBATO NETO, brasileiro, casado, Engenheiro Agrimensor, CPF nº. 451.714.916-15,C.I-CREA/MG nº. 36494/D, residente à Av. João Pinheiro, 353, casa, funcionários, Belo Horizonte - MG; MARIA DE LOURDES SOUSA LIMA LOBATO ANDRADE, divorciada, empresária, CPF nº. 760.528.506-04, C.I. nº. M-0-834-776 SSP/MG, residente à Av. João Pinheiro, 353, casa, funcionários, Belo Horizonte - MG e LUIZ HENRIQUE SOUSA LIMA LOBATO, casado, empresário, CPFnº. 276.097.316-68C.I. nº. M-174-263 SSP/MG, residente à Av. João Pinheiro, 353, casa, funcionários, Belo Horizonte – MG, representando cem por cento do Capital Social, conforme assinaturas do Livro de Presenças de Acionistas. IV - MESA: Roberto Lobato Filho, para presidir os trabalhos e Maria de Lourdes Sousa Lima Lobato Andrade para secretariá-lo. **V – PAUTA DO TRABALHO:** Convocou os acionistas para deliberar sobre: A)ELEIÇÃO DADIRETORIA: Reeleito como diretor para os exercícios2022/2023,o seguinte membro: DIRETOR SUPERINTENDENTE, ROBERTO LOBATO FILHO, brasileiro, casado, engenheiro, CPF no 264.794.276-53, CI-M-570.561-SSP/MG, residente na Fazenda Ipê – Rua dos Passos, 319, Piedade do Paraopeba, Brumadinho – MG; B)Aprovadas as demonstrações financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, decidiram pela Redução do Capital Social, que devido à baixa de imóveis oriundos de quitação de processos tramitados e julgados e baixa por depreciação de equipamentos, passa a ser R$4.965.000,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e cinco mil reais), divididos em 733.898.980 (setecentas e trinta e três milhões, oitocentas e noventa e oito mil e novecentas e oitenta) ações ordinárias nominativas.C) Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia. **VI - APROVAÇÃO DA ATA:** A presente ata, após lida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, vai por todos os presentes assinada. (ass.) Roberto Lobato; Roberto Lobato Filho - Diretor; Paulo de Sousa Lima Lobato; Mathias Lobato Neto; Maria de Lourdes Sousa Lima Lobato Andrade e Luiz Henrique de Sousa Lima Lobato.
"Confere com o original lançado no livro próprio, ao qual nos reportamos".

Brumadinho/MG., 28 de outubro de 2022.
Roberto Lobato Filho - Diretor Superintendente

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E NOTIFICAÇÃO DAS PARTES E TERCEIROS INTERESSADOS Nº 008/2024. NORMAS E CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO: Cláudio Luiz Reis Araújo, Leiloeiro Público Oficial matriculado na JUCEMG sob o nº 658, com escritório e auditório situado à Rua Aymoré, nº 2001 11º andar, salas 1104 e 1105 Bairro de Lourdes, Belo Horizonte - MG, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária, **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIVAR LTDA – SICOOB CREDIVAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.798.596/0001-48, com sede na cidade de Varginha – MG, na Rua Silvio Cougo, nº 680, Vila Paiva, Varginha/MG, e como **FIDUCIANTES, PEDRO FERREIRA SALES JUNIOR, CPF Nº 376.668.516-34 E ESPOSA MARISA DO CARMO MENDES SALES, CPF. Nº. 445.594.706-68,** domiciliados à Rua Quintino Bocaiuva, nº 804, Bairro Centro de Elói Mendes MG, CEP 37.110.000, faz saber na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei 21.981/32 que levará a leilão público nº 008/2024 na modalidade **On-Line**, através do site www.crleiloes.com.br, o imóvel Rural a seguir caracterizados, nas seguintes condições: **Lote 001 – ELOI MENDES/MG: UM IMÓVEL RURAL, GLEBA DE TERRAS, BOA PARA PLANTAÇÃO DE CAFÉ E BRAQUIÁRIA, COM ÁREA DE 02.00,00ha (DOIS HECTARES) SITUADA NO MUNICIPIO DE ELÓI MENDES MG, , NO LUGAR DENOMINADO BOA VISTA, COM AS SEGUINTES CONFRONTAÇÕES: REPRESA DE FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A., ANTONILDES TEIXEIRA MENDES FILHO E REGINALDO ANTÔNIO MENDES, VIA DE ACESSO ELÓI MENDES SENTIDO BARRA, SAIDA PELA MINASUL SEGUIR SENTIDO FAZENDA ZÉ MESQUITA + 5 KM, CONFORME CONFRONTAÇÕES E LIMITAÇÕES DISCRIMINADAS NA MATRÍCULA, Nº 14.231, R-5 E R-7 NO LIVRO NUMERO 2, REGISTRO GERAL, NO SRI DA COMARCA DE ELÓI MENDES/MG. Imóvel ocupado. Valor venda 1º leilão ON-LINE 08/08/2024 a partir das 14:00h, valor de avaliação R$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), e em segundo leilão, se houver, valor de venda 2º leilão ON-LINE 08/08/2024 a partir das 15:00h, valor de R$336.400,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), os valores estão atualizados até a presente data, podendo sofrer alterações na ocasião do Leilão. Desocupação e demais despesas inerentes, serão por conta do Adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. *"A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado que se encontram. Todas as regularizações para transferência de documentação pós-venda existentes, serão de responsabilidade exclusiva do comprador."* PAGAMENTO**: A venda será realizada à vista, p arrematante vencedor deverá recolher o valor integral da arrematação em até 24 horas após o envio de dados bancários, tanto do valor da arrematação, como de 5% da comissão do leiloeiro mais despesa administrativa, mediante depósito em dinheiro ou TED nas contas indicadas pelo Leiloeiro. Após os pagamentos se faz necessário o envio dos comprovantes de pagamento, bem como cópias de documentos pessoais e comprovante de endereço para os e-mails: leiloeiro@crleiloes.com.br e juridico@crleiloes.com.br através do número **31-99615-7499**. com a identificação do lote arrematado. Caso não seja apresentado os comprovantes e a documentação dentro do prazo previsto, será considerado desistência e a venda será cancelada com previsão de multa em favor do Banco, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis. **COMISSÃO DO LEILOEIRO**: Caberá, ao arrematante a comissão do leiloeiro, no valor de 5% da arrematação mais despesa Administrativa no valor de R$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), 5**%** (cinco por cento) do valor da avaliação em caso de adjudicação (arcada pelo adjudicante), e **5%** (cinco por cento) do valor da avaliação em caso de remição ou acordo (arcada pela(s) parte(s) executadas(s) a serem pagas à vista por depósito em dinheiro, PIX ou TED, na modalidade ***on-line*** *no prazo de até 24 horas após o envio de dados bancários pelo Leiloeiro,* sendo que o valor da comissão não compõe o valor do lance ofertado. Em caso do não cumprimento das obrigações assumidas no prazo estabelecido, estará o arrematante, sujeito á sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. **O direito de preferência do devedor fiduciante, previsto no §2º-b do artigo 27 da Lei 9514/97, deverá ser exercido até a data de realização do 2º leilão através de proposta oficial, assinada e reconhecida em cartório e enviada através dos e-mails; leiloeiro@crleiloes.com.br e juridico@crleiloes.com.br**.. **DO LEILÃO ON LINE**: Os interessados em participar do leilão *on line* deverão se cadastrar através do www.crleiloes.com.br e se habilitar com a antecedência de até uma hora antes do início do leilão. Correrão por conta do arrematante todas as despesas relativas à arrematação. transferência, ITBI, despesas cartoriais do imóvel, inclusive as despesas inerentes á documentação e regularização do imóvel junto aos órgãos competentes (se houver), bem como a desocupação, se necessário, conforme art. 30 da Lei 9.514/97.**Maiores informações pelos telefones: (31)3991-8006 – (31) 99615-7499(WhatsApp), 31-99929-7499 e através do link – www.crleiloes.com.br. CLÁUDIO LUIZ REIS ARAÚJO, LEILOEIRO PÚBLICO OFIAL JUCEMG 658C**

USIMINAS MECÂNICA S/A
CNPJ 17.500.224/0001-65 - NIRE 31300045820
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1) Hora, Data e Local: A Assembleia foi realizada, de forma exclusivamente presencial, no dia 29 de abril de 2024, às 13:00 horas, no auditório da sede social da Companhia, situada na Avenida do Contorno, nº 6.594, Belo Horizonte/MG. **2) Convocação e Presença:** Os trabalhos foram instalados com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social conforme assinaturas lançadas em livro próprio, sendo dispensada a convocação, em observância aos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. Dispensada, ainda, a publicação do aviso a que se refere o art. 133 da nº 6.404/1976, assim como a presença dos auditores independentes, uma vez que não havia esclarecimentos a serem prestados. **3) Composição de Mesa:** Presidente, Marcelo Chara; Secretário: Bruno Lage de Araujo Paulino. **4) Ordem do Dia: (1)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o relatório anual da administração referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023; (2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; (3) Fixar a verba anual de remuneração dos Administradores. **5) Deliberações tomadas por unanimidade: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o relatório anual da administração referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023:** Foram aprovados o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e as contas dos administradores, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, publicados no Diário do Comércio, página 10, no dia 23 de abril de 2024. **2. Deliberar sobre a destinação do lucro do exercício:** Foi aprovada a proposta da administração da destinação do lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, no montante de R$16.870.940,24 (dezesseis milhões, oitocentos e setenta mil, novecentos e quarenta Reais e vinte e quatro centavos), a serem 100% (cem por cento) absorvidos pelos prejuízos acumulados de exercícios anteriores), a serem 100% (cem por cento) absorvidos pelos prejuízos acumulados de exercícios anteriores. **3. Fixação da verba anual de remuneração dos Administradores:** Foi aprovada a verba anual de remuneração dos Administradores, para o período compreendido entre a Assembleia Geral Ordinária ("AGO") de 2024 e a AGO de 2025, no valor de R$1.807.947,00 (um milhão e oitocentos e sete mil e novecentos e quarenta e sete reais). **5) Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da Ata contendo o sumário das deliberações tomadas e dos fatos ocorridos, a qual, depois de aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes. Belo Horizonte, 29 de abril de 2024. Mesa: (aa) Marcelo Chara – Presidente, e (aa) Bruno Lage de Araújo Paulino – Secretário; Acionistas Presentes: (aa) Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – Usiminas por (aa) Marcelo Chara, Diretor Presidente e (aa) Metalcentro Ltda., por Mariana Assunção Soares. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG. Certifico o registro sob o nº 11746003 em 03/06/2024, Protocolo 243261675 - #USIMINAS MECANICA S/A # Marinely de Paula Bomfim, Secretária Geral.

USIMINAS MECÂNICA S/A
CNPJ 17.500.224/0001-65 - NIRE 31300045820
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, LOCAL E HORA: Assembleia realizada no dia 24 de maio de 2024, às 16 horas, na sede social da Companhia, na Avenida do Contorno, nº 6.594, sala 801 C, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG. **I. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Os trabalhos foram instalados com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social conforme assinaturas lançadas em livro próprio, sendo dispensada sua publicação, em observância aos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. **II. COMPOSIÇÃO DE MESA**: Presidente, Marcelo Rodolfo Chara; Secretário: Bruno Lage de Araujo Paulino. **III. Ordem do Dia: (1)** eleição do Sr. Fernando Mazzoni Pena, como Diretor Superintendente da Companhia e da Sra. Adriane Vieira Oliveira Albuquerque, como Diretora Financeira da Companhia. **IV. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: V.** Tendo em vista o final do mandato anterior, foi eleito para o cargo de Diretor Superintendente da Companhia o Sr. **Fernando Mazzoni Pena**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade **nº M4.798.039 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 994.287.926-91 e para o** cargo de Diretora Financeira da Companhia a Sra. **Adriane Vieira Oliveira Albuquerque**, brasileira, divorciada, Contadora, portadora da carteira de identidade nº MG 6046917 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 835.631.646-49, ambos com endereço profissional na Av. do Contorno 6594, sala 801 C, Bairro Lourdes, CEP 30110-044 com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2026. Tendo em vista a deliberação acima, a Diretoria ficou assim consolidada:

Fernando Mazzoni Pena	Diretor Superintendente
Adriane Vieira Oliveira Albuquerque	Diretora Financeira

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, em forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa e por todos os acionistas presentes. Belo Horizonte, 24 de maio de 2024. Mesa: (aa) Marcelo Chara – Presidente, e (aa) Bruno Lage de Araújo Paulino – Secretário; Acionistas Presentes: (aa) Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – Usiminas por (aa) Marcelo Chara, Diretor Presidente e (aa) Metalcentro Ltda., por Mariana Assunção Soares. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG. Certifico o registro sob o nº 11745018 em 03/06/2024, Protocolo 243366825 - #USIMINAS MECANICA S/A # Marinely de Paula Bomfim, Secretária Geral.

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 16 de agosto de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 20 de agosto de 2024, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **somente ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito bancário, n° 0010326934, firmado em 19/08/2022, com os Fiduciantes **LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS,** brasileiro, divorciado, gerente, portador do RG n° 6.053.549-SSP/MG, inscrito no CPF/MF n° 026.587.506-41, e sua convivente **JÚNIA ANA DE FREITAS,** brasileira, solteira, maior, empresária, portadora do RG n° 10.293.326-PC/MG, inscrita no CPF/MF n° 074.877.196-42, conviventes em união estável, residentes e domiciliados em Contagem/MG, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais - atualizado conforme disposições contratuais),** o imóvel constituído pela **Casa nº 01**, situada na Rua Ágata, nº 40, Lote 03, Quadra 06, Bairro das Sapucaias II, Contagem/MG, com direito a uma vaga de garagem descoberta. Área construída: 150,00m² e Área de terreno: 200,00m², mais bem descrito na matrícula n° 119.094 do Oficial de Registro de Contagem/MG. **Imóvel ocupado. Área construída não averbada no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência da área construída e total lançada no IPTU, com a apurada no local e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 294.312,19 (duzentos e noventa e quatro mil trezentos e doze reais e dezenove centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 22406).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Usando das atribuições que o **Art.27º, 39º e 40 do Estatuto do "SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA DE MINAS GERAIS", inscrita no CNPJ: 38.736.377/0001-86,** com sede na Av. General Olimpio Mourão Filho, nº.281, Bairro Planalto BH/MG, **RE-RATIFICAÇÃO do prazo de inscrição da chapa, inclusão do prazo de impugnação da chapa, acrescentar no primeiro escrutínio mais os dias 20 e 21 de setembro de 2024. E acrescentar a mudança do endereço. CONVOCAÇÃO publicada no DIÁRIO DO COMÉRCIO – SABÁDO em BHTE/MG nos dias de 10 a 15/02/2024**, **CONVOCO** a todos os associados da entidade sindical para comparecer na **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada em primeiro escrutínio no dia **19, 20 e 21 de setembro de 2024**, das 07:00 às 15:00 horas, em segundo escrutínio caso seja necessário dia **26/09/2024** das 07:00 às 15:00 horas e em terceiro escrutínio caso necessário dia **27/09/2024** das 07:00 às 15:00 horas na Av. General Olímpio Mourão Filho, nº. 281, Bairro Planalto BH/MG, com a finalidade de deliberar as seguintes pautas: Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e dos Delegados para Relações Sindicais e Representantes junto a Federação, o prazo para o registro das chapas na secretária será até dia **09/08/2024,** no horário de 07:00 às 15:00 horas na Av. General Olímpio Mourão Filho, nº281, Bairro Planalto BH/MG, a documentação da inscrição da chapa deverá ser direcionada aos senhores Osmar Rodrigues Jeber Gusmão e Geraldo Rogério Marques, conforme determina o Artigo 41, o candidato deverá obedecer todas as alíneas a,b,c principalmente está munido da carteira de filiação do Sindicato,**o prazo para impugnação de candidatura até o dia 22/08/2024. Aprovação da mudança do endereço do sindicato.**Belo Horizonte 02 de agosto de 2024. Diretor Presidente – José Antônio da Cruz.

PATRIMAR Mude para melhor.

PATRIMAR ENGENHARIA S.A.
CNPJ/MF: 23.236.821/0001-27 / NIRE: 31300128741
(Companhia de Capital Autorizado)

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 23 de maio de 2024, às 16h00 horas, na sede da Patrimar Engenharia S.A. ("**Companhia**"), situada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Stael Mary Bicalho Motta Magalhaes, nº 521, sala 1.701 - Parte, Bairro Belvedere, CEP: 30.320.760. **2. PRESENÇA, QUORUM E CONVOCAÇÃO**: Dispensada a convocação, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, na forma do §3º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. **3. MESA**: Presidida pela Sra. Heloísa Magalhães Martins Veiga ("**Presidente**") e secretariada pelo Sr. Felipe Enck Gonçalves ("**Secretário**"), conforme indicação da Presidente. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a consignação da renúncia do Sr. Dennyson Porto Teixeira ao cargo de Diretor Executivo de Novos Negócios da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES**: instalada a reunião, após a discussão das matérias, resolveram os presentes, por unanimidade, aprovar a consignação da renúncia do Sr. Dennyson Porto Teixeira ao cargo de Diretor Executivo de Novos Negócios da Companhia, nos termos da carta de renúncia recebida e arquivada na sede da Companhia. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Presidente: Sra. Heloísa Magalhães Martins Veiga. Secretário: Sr. Felipe Enck Gonçalves. Conselheiros presentes: Srs. Heloísa Magalhães Martins Veiga; Fernando Antônio Moreira Calaes; Renata Martins Veiga Couto; Milton Loureiro Junior; e Renata Maria Paes de Vilhena. Belo Horizonte, 23 de maio de 2024. **Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho da Administração da Companhia.** Heloísa Magalhães Martins Veiga - Presidente; Felipe Enck Gonçalves - Secretário.

CIMCOP S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ/MF 17.161.464/0001-82 - NIRE 3130004265-1
Assembléia Geral Extraordinária
Edital de Convocação

Pelo presente ficam os senhores acionistas da **CIMCOP S/A – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES** convocados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 13 de agosto de 2024, às 09 h. (nove horas) em primeira convocação, ou às 9h30min (nove horas trinta minutos) em segunda convocação, em sua sede social à Rua Walfrido Mendes, nº 400 – Bairro Califórnia, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre as seguintes pautas: **Pauta da Assembléia Extraordinária:** A) Alteração do Estatuto Social. B) Aprovação do texto do estatuto consolidado; C) Outros assuntos de interesse da sociedade.
Belo Horizonte, 01 de agosto de 2024. Roberta Miraglia de Souza Martins - Presidente do Conselho de Administração.

JUMASA AGRÍCOLA E COMERCIAL S/A
CNPJ sob o nº 36.942.860/0001-91

27ª Alteração do Contrato Social que transformou a sociedade em Sociedade Anônima de capital fechado, realizada em 16 de janeiro de 2024. **Jumasa Agrícola e Comercial S/A**, sociedade anônima de capital fechado, constituída na forma da lei, inscrita no CNPJ sob o nº 36.942.860/0001-91, devidamente registrada na JUCEMAT sob o NIRE nº 51300021862, com sede na Rua Marília, nº 59 S, bairro Centro, na cidade de Juara, Estado do Mato Grosso, CEP 78.575-000, representada na forma de seu estatuto social e demais formalidades legais, em cumprimento as normas previstas, inclusive, mas não se limitando ao art. 94 da Lei 6.404/76 e posteriores alterações, torna pública o Instrumento Particular da 27ª Alteração do Contrato Social que transformou a sociedade em Sociedade Anônima de capital fechado, realizada em 16 de janeiro de 2024 (devidamente registrada na JUCEMAT em 06 de fevereiro de 2024 sob o nº 51300021862), onde consta o Estatuto Social da Companhia, documentos estes que em conjunto formalizam e garantem a regularidade de constituição desta Cia., nos termos da lei, estando assim cumpridas as formalidades legais. Publica-se o presente para fins da publicidade exigida por lei, estando apta a **Jumasa Agrícola e Comercial S/A**, na forma da lei e de seu estatuto social, para o regular exercício de suas atividades e objetivos sociais.

Comarca De Belo Horizonte. 3ª Vara Cível - Edital de Citação - Prazo de 20 dias. O MM. Juiz de Direito Dr. Ronaldo Batista de Almeida, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc... Faz saber aos que virem ou deste edital tiverem conhecimento, que perante este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. 5170420-77.2019.8.13.0024, (OAB MG25225), Ação Monitória que Banco Itau Unibanco S/A - CNPJ: 60.701.190/0001-04 move contra Rainer Hortifruti Eireli - CNPJ: 04.277.644/0001-82 e Marta Maria Mendes Gouvea - CPF: 055.258.946-29. E o presente edital para Citar Rainer Hortifruti Eireli, que se encontra em local incerto e não sabido, nos termos da ação, que tem por objeto a condenação da requerida ao pagamento do débito da importância de R$ 162.571,66 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos), atualizado até 24/10/2019, acrescida de honorários advocatícios equivalente a 5% (cinco por cento) do valor da causa referente a inúmeras retiradas e débitos acolhidos pelo Requerente, sem a existência de fundos suficientes da conta corrente nº 28111-5, junto a agência 6633, do Banco Autor (doc. – Proposta de Abertura de Conta Corrente) (operação nº 11173 - 000663300281115), nos termos do art. 701 do CPC. Ciente de que, no mesmo prazo, poderá oferecer Embargos, por petição nos próprios autos, independente de penhora, caso em que fica suspensa a eficácia do mandado inicial. Não sendo opostos Embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo. Havendo pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias, da 1ª citação, ficará isenta de custas e honorários. Registre-se que, no mesmo prazo, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de trinta por cento do débito, acrescido de custas judiciais e honorários advocatícios, a parte devedora poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês (NCPC, art. 701, § 5º c/c art. 916). Fica o devedor ciente de que, em caso de revelia, ser